TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA № 331-SGP, DE 5 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em consonância com o processo nº 13782/2019-PROAD, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria 329/2020-SGP publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 47, de 5/5/2020.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO **DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA GP № 366, DE 6 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP n. 0230, de 5 de fevereiro de 2015:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo n. 01168.2014.000.14.00-0;

CONSIDERANDO os termos do v. Acórdão n. 9883/2019 - TCU - 2ª Câmara; CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD n. 591/2020, resolve:

ALTERAR os termos da Portaria GP n. 0230, de 5-2-2015, disponibilizada na data de 5-2-2015, por intermédio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de № 1660/2015, Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, para que passe a constar a seguinte redação: "CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora ANA MARIA DINON, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais calculados com base na remuneração no cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei n. 9.624/98 e art. 3º da Medida Provisória n. 2.225/01, de 4-9-2001, que propiciou à servidora a incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-5, cumulativamente com o Adicional por Tempo de Serviço correspondente a 10% (dez por cento) de anuênios, com base no art. 67, caput, da Lei n. 8.112/90, antes de ser revogado pela MP n. 2.225/2001, que estabeleceu o dia 8-3-1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei n. 8.112/90".

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 364, DE 5 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 27, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Secretária de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, mediante Memorando Sacle № 041 (doc. 1 do Proad n. 3408/2020);

CONSIDERANDO o teor da INFORMAÇÃO № 049/2020/SGEP/STPLRR, de 17-3-2020 (doc. 4);

CONSIDERANDO o despacho presidencial exarado nos autos em 27-4-2020 (doc.

CONSIDERANDO a existência de lastro financeiro para designação relativa à função comissionada de Assistente 4 - FC4 da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à

Liquidação e à Execução, em decorrência da Portaria GP n. 0363/2020, resolve:

DESIGNAR o servidor ZANNY CÉSAR GONZAGA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe: C, Padrão: 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4 - FC 4 da Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 28, DE 6 DE MAIO DE 2020

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 7388/2020, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora IZABEL CRISTINA BRAGA ARROYO, no cargo de Analista Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 3º, caput, e § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, artigo 62-A da Lei 8.112/1990 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

JUSTIÇA FEDERAL 5º REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA

PORTARIA № 197/GDF, DE 6 DE MAIO DE 2020

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66 e do art. 1º do Ato nº 03/2010, com redação dada pelo Ato nº 00511/2011, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 0000880-28.2020.4.05.7400, que versa sobre concessão de Pensão por Morte, resolve:

CONCEDER Pensão por Morte à Senhora MARIA NORMA DANTAS FLORENTINO, viúva do servidor CARLOS HILTON LOPES FLORENTINO, matrícula nº PB319, Analista Judiciário (Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal) do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, nos moldes estabelecidos pelo artigo 23 da Emenda Constitucional I nº 103/2019, que alterou o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 77, § 2°, inciso V, alínea c, item "6" da Lei n° 8.213/1991, cujo reajuste observará os termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, com efeitos financeiros a contar de 22/04/2020, data do óbito do servidor.

BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO

PORTARIA № 211, DE 4 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF11/MS; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em 15 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. Leonardo de Castro Peixoto Brito da função gratificada de Encarregada de Divida Ativa do CREF11/MS, a partir de 04 de maio de 2020. Art.2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de maio de 2020, revogando-se as disposições da Portaria 112/2017 alterada pela Portaria nº

JOACYR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 212, DE 4 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais. CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 36 do Estatuto do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários do CREF11/MS; CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 201/2020; CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em 15 de fevereiro de 2020; , resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Leonardo de Castro Peixoto Brito para a função gratificada de Encarregado de Liquidação e Pagamentos do CREF11/MS, a partir de 04 de maio de 2020. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 04 de maio de 2020.

> JOACYR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR Em exercício

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO № 6, DE 15 DE ABRIL DE 2020

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 5.2 de ata da 1ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27/01/2020, decide:

Art. 1º. Aprovar as nomeações dos seguintes membros que integrarão as Comissões de Ética, biênio 2020/2021:

I. Região A - Heloisa de Souza Castilho (CRF-SP 40.274); Joseane Lopes Trevisan Rodrigues (CRF 12.339); Karla Panice Pedro (CRF 15.551); Léia Juliana Yamaoto (CRF 15.251); Mafalda Biagini (CRF 7.444); Marcia Regina Marvullo (CRF 15.819); Mariane Machado Curbete (CRF 80.013); Mayara Nogueira dos Santos (CRF 71.479); Renato Camargo Landre (CRF 30.762); Sylmara Pereira Zanatta (CRF 9.374); e Valéria Regiane Lovison Gerônimo (CRF 25.204).

II. Região B - Fabricia Helena Santello (CRF 27.205); Gisele Baptista Mantovani (CRF 43.348); Helena Rocco (CRF 6.201); Liliani Helena Carmo Cascon Bites Rayes (CRF 25.695); Liliani Teresinha Vendramini Barretto (CRF 52.903); Marise Conceição Bastos Stevanato (CRF 14.356; Renato de Britto Alves (CRF 32.851); Sonia Heloisa do Carmo Torres Ramalho (CRF 11.187); e Viviani Gonçalves de Castro Bernardineli (CRF 33.719).

III. Região C - Giovana de Góes Muknicka (CRF 69.387); Gisele Chiovatto Russi (CRF 27.644); Keila Pereira da Silva de Azevedo (CRF 50.855); Miriam Rose Spagnuolo Pasini (CRF 21.059); Rafaela Durrer Parolina de Carvalho Azevedo (CRF 55.725); e Roberta Cristina Figueiredo (CRF 16.791).

IV. Região E - Bruna Danielle Aparecida Bernardi (CRF 57.278); Debora Pontes Santos (CRF 82.865); Flavia Renata Ribeiro Delbon (CRF 26.520); e Jose Wilson Barreto Pinto (CRF 39.985)

V. Sede - Aline Caçador Braga de Moura (CRF 75.595); Jacinta de Cassia Rezende Camargo (CRF 31.423); Lorrana Christina Lucas de Souza (CRF 78.168); Paloma Silva Barbosa (CRF 53.227); Priscilla Mondadori da Silva (CRF 65.643); Simone Pereira Lima (CRF 81.236); Tatiana Ferrara Barros (CRF 43.601); e Vera Lucia Pivello (CRF 9.009).

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando as

disposições em contrário.

MARCOS MACHADO FERREIRA Presidente

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DO LESTE 1º DIVISÃO DE EXÉRCITO 4º BRIGADA DE INFANTARIA LEVE- MONTANHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha (4ª Bda Inf L Mth) torna pública a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial (TCE), conforme determinação contida na Portaria nº 001/TCE - DALC/B Adm, de 20 de março de 2020, EB nº 64301.003426/2020-65, do Comandante da 4ª Brigada de Infantaria Leve -Montanha, visando apurar possíveis danos ao Erário, provenientes de fatos ocorridos no 10° Batalhão de Infantaria Leve de Montanha (10º BIL Mth) na cidade de Juiz de Fora/MG, no período de 2010 a 2011. Em razão do apurado e do responsável não ter sido encontrado no endereço constante dos autos do IPM, a equipe encarregada da condução dos trabalhos da TCE, cumprindo o disposto na letra b) do § 1º do Art. 10º. da Instrução Normativa - TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas da União, notifica o Sr EDUARDO LOPES E SILVA, Cel R/1, CPF: 051.519.238-46, filho de ALEXIS DE ALMEIDA E SILVA e MARIA MARGARIDA LOPES SILVA, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, compareça ao Comando da 4ª Brigada de Infantaria Leve - Montanha, localizado na Rua Mariano Procópio, 970 -Mariano Procópio - Juiz de Fora (MG) - CEP 36.035-780, para retirada da íntegra da presente notificação, bem como da documentação relacionada à presente TCE de que seja de seu interesse.

> Juiz de Fora-MG, 5 de maio de 2020. RODRIGO DE PAULA FERREIRA Chefe da Equipe de TCE.





38